

CONvivência e atitude

Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão



Conviver com pessoas diferentes, com outras histórias, experiências, visões de mundo, nos torna pessoas melhores, passíveis de criar novos valores e adquirir crescente flexibilidade e melhor manejo das questões que a vida nos apresenta. Significa a possibilidade de cultivarmos a relação solidária, a cidadania, a felicidade do encontro com o outro e, juntos, construirmos melhores respostas à realidade.

Por isso, é necessário buscarmos tornar nossa sociedade viável para a convivência das diferentes pessoas, incentivando o acesso de todos à estrutura social e seus serviços, em um clima humanizado.

Quem tem o que se chama deficiência é uma pessoa que, como qualquer outra, tem o seu potencial, suas habilidades, inteligências e aptidões; o interesse e direito de “ir e vir” e tomar suas próprias decisões, assumindo a responsabilidade por suas escolhas.

Portanto, é prudente que evitemos o preconceito ao generalizar aspectos positivos ou negativos das pessoas com deficiência: vamos percebê-las em sua singularidade!

Porque as atitudes pessoais denotam o nosso respeito e compromisso conosco e com o outro, apresentamos aqui orientações e esclarecimentos que podem servir de reflexão sobre maneiras de nos relacionarmos com pessoas com deficiência.

Sumário

1. Conceitos

- a. Quem é considerada pessoa com deficiência?
- b. Quem é considerada pessoa com mobilidade reduzida?
- c. O que é deficiência visual?
- d. O que é deficiência auditiva?
- e. O que é deficiência física?
- f. O que é deficiência intelectual?
- g. O que é o Transtorno do Espectro Autista (TEA)?
- h. O que são barreiras?
- i. O que é acessibilidade?
- j. Por que devemos oferecer atendimento preferencial às pessoas com deficiência?
- k. O que é inclusão social?
- l. Qual é a importância da tecnologia para o processo de inclusão social?

2. Orientações gerais

- a. Como se relacionar?
- b. Como designar a pessoa com deficiência?
- c. Como devemos nos portar diante de uma pessoa com deficiência?

3. Dicas de convivência relativas a cada tipo de deficiência

- a. Deficiência visual
- b. Deficiência auditiva
- c. Deficiência física
- d. Deficiência intelectual

4. Conclusão



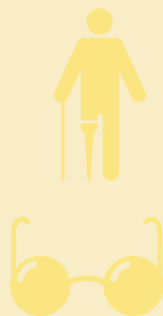
2. Orientações gerais

- a. Como se relacionar?
- b. Como designar a pessoa com deficiência?
- c. Como devemos nos portar diante de uma pessoa com deficiência?



3. Dicas de convivência relativas a cada tipo de deficiência

- a. Deficiência visual
- b. Deficiência auditiva
- c. Deficiência física
- d. Deficiência intelectual



1. Conceitos

1 . a) Quem é considerada pessoa com deficiência?

Segundo a ONU – Organização das Nações Unidas/Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência/2012 e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”



1 . b) Quem é considerada pessoa com mobilidade reduzida?

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão, “aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso”.





1 . c) O que é deficiência visual?

É a total ausência de visão (cegueira) e a baixa visão (possibilidade de distinguir vultos ou presença de luz), em um ou dois olhos e em caráter definitivo.



1 . d) O que é deficiência auditiva?

É a total ausência de audição (surdez) e diferentes níveis de perda auditiva, causada por má-formação (causa genética) ou lesão nas estruturas que compõem o aparelho auditivo.



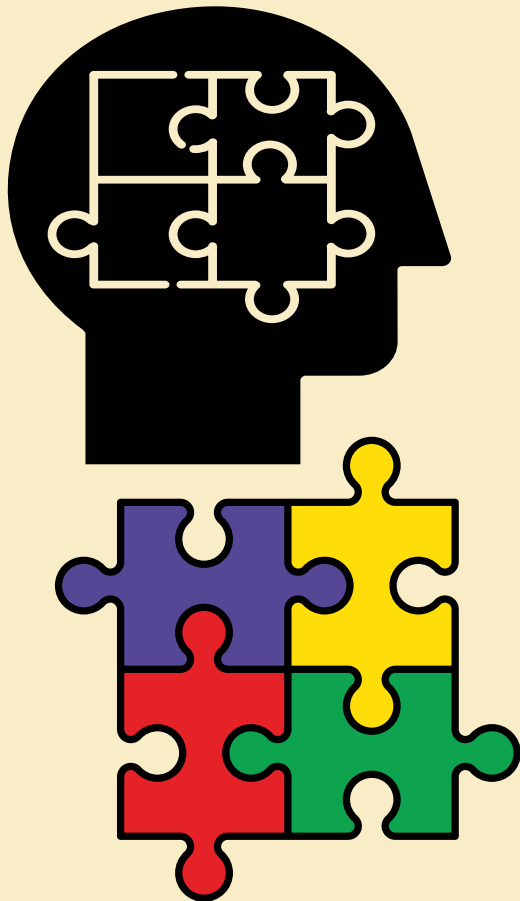
1 . e) O que é deficiência física?

O termo deficiência física engloba uma grande variedade de condições relacionadas ao comprometimento de funções físicas, como disfunção, paralisção ou ausência de membros superiores e/ou inferiores. Também se incluem no rol de deficiências físicas o nanismo (baixa estatura grave) e ostomia (procedimento que consiste na abertura de um pequeno orifício entre o órgão interno para o meio externo, permitindo a exteriorização do conteúdo interno).



1 . f) O que é deficiência intelectual?

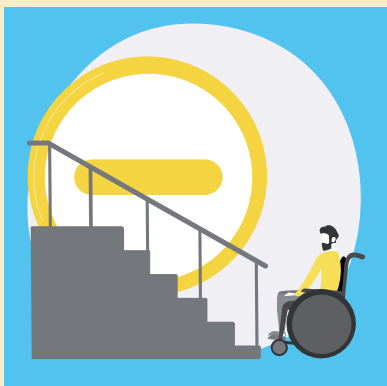
O termo deficiência intelectual engloba condições relacionadas a um comprometimento em habilidades intelectuais significativamente inferiores à média. Anteriormente, eram utilizados graus para se medir a deficiência (leve, moderada ou grave). Atualmente, esses graus não são mais utilizados. O que se mede é a quantidade e a natureza do apoio e auxílio que a pessoa com deficiência intelectual necessita, podendo ser: apoio limitado - só em algumas situações; apoio extenso - na maior parte das situações; apoio continuado - em todas as situações. Essa concepção leva em consideração a interação entre as limitações dos indivíduos e as possibilidades adaptativas disponíveis no seu cotidiano.



1 . g) O que é o Transtorno do Espectro Autista?

Como o próprio nome indica, o TEA (Transtorno do Espectro Autista) refere-se a um espectro bem variado de manifestações que indicam essa condição. Por se tratar de um transtorno invisível, os traços que o caracterizam são altamente variáveis, e geralmente voltados à comunicação social, reciprocidade social e comportamentos restritos e repetitivos. Via de regra apresentam um curso estável, iniciado na infância ou adolescência.

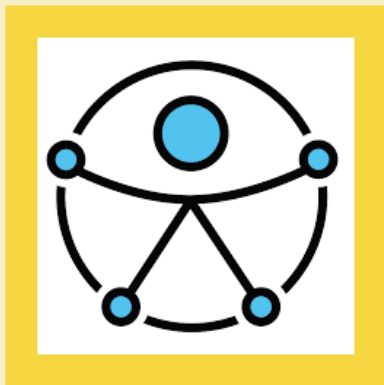
Levando em conta que a pessoa com TEA é considerada uma pessoa com deficiência para todos os fins legais, conforme Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA), boa parte dos diplomas legais que asseguram os direitos das PCDs englobam também as pessoas com o transtorno.



1 . h) O que são barreiras?

Barreiras são “qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros”. As barreiras podem ser arquitetônicas, tecnológicas, comunicacionais, urbanísticas e atitudinais.

Fonte: Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)



1 . i) O que é acessibilidade?

“Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Ou seja, a acessibilidade torna os demais direitos possíveis.

Fonte: Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)

1 . j) Por que devemos oferecer atendimento preferencial às pessoas com deficiência?



Por respeito! Para as pessoas com deficiência, uma espera prolongada, por exemplo, pode gerar mais dificuldades e implicações para a sua saúde. Por isso, o atendimento preferencial foi, inclusive, regulamentado em lei (vide Decreto 5.296/2004 e Lei nº 13.146/2015).

O atendimento deve ser atencioso, digno e personalizado, ou seja, o mesmo dispensado às demais pessoas. A diferença, no entanto, consiste no fato de o atendente levar em conta as peculiaridades da deficiência, para que haja uma comunicação profícua. Mas é necessário tomar cuidado para que essa personalização não superestime ou desconsidere a capacidade do indivíduo com deficiência.

1 . k) O que é inclusão social?

É um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos. (Sasaki, 1997, p.3)

A inclusão social é um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade através de transformações, pequenas e grandes, nos ambientes físicos, espaços internos e externos, equipamentos, aparelhos, utensílios, mobiliário e meios de transportes e na mentalidade de todas as pessoas, portanto também da própria pessoa com deficiência . (Sasaki,1999, p.42)

Consiste no resultado de processos que buscam combater a exclusão de grupos historicamente excluídos da sociedade, como pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e pessoas LGBTQIA+. Dessa forma, inclusão social é o ato de promover igualdade de acesso e oportunidades a todos(as), independentemente de suas condições físicas, sociais, educacionais e de fatores como raça, gênero e sexualidade.

1.1) Qual é a importância da tecnologia para o processo de inclusão social?

Tecnologia é imprescindível! Muitos equipamentos e softwares têm sido desenvolvidos e realmente conferem maior autonomia à pessoa. Por exemplo, pessoas com surdez utilizam mensagens de texto para se comunicar e pessoas com deficiência visual trabalham utilizando softwares leitores de texto.



1. 2. Orientações Gerais

1.2 . a) Como se relacionar?

As deficiências trazem em si diferentes necessidades. Apesar disso, nem sempre as pessoas com deficiência precisam de auxílio. Às vezes, uma determinada atividade pode ser melhor desenvolvida sem assistência. Portanto, se você vislumbrar necessidade de ajudar a pessoa, dirija-se diretamente a ela, e não a seus acompanhantes ou intérpretes, identifique-se e pergunte se ela deseja a sua ajuda. Em caso afirmativo, pergunte também como você poderá ajudá-la.

Por outro lado, caso você sinta desconforto ou insegurança para fazer algo solicitado por uma pessoa com deficiência, sinta-se livre para recusar. Nesse caso, tente encontrar uma pessoa que possa fazê-lo. Não finja que a deficiência não existe. Se você se relacionar com uma pessoa com deficiência como se ela não tivesse uma deficiência, vai ignorar uma característica importante dela.

Aja com naturalidade. Consideração, respeito, delicadeza, sinceridade e bom humor são bem-vindos em qualquer situação e com qualquer um de nós!

1.2 . b) Como designar a pessoa com deficiência?

Termos como “pessoa deficiente”, “pessoa portadora de deficiência”, “pessoa com necessidades especiais” não são mais utilizados para se referir a pessoas com deficiência. O termo “pessoa com necessidades especiais” não é específico para pessoas com deficiência: uma grávida, um idoso, uma pessoa com carrinho de bebê, entre outros, também têm necessidades especiais.

Assim, o termo “**pessoa com deficiência**” é a denominação atualmente utilizada e aceita, pois indica que a deficiência é uma de tantas outras características da pessoa. As variações desse termo também podem ser utilizadas: servidores(as) com deficiência, trabalhadores(as) com deficiência, entre outros.

Para designar pessoas sem deficiência, use precisamente esse termo: pessoa sem deficiência. Nunca utilize adjetivos como “normal” em contraposição à existência da deficiência.

Quando nos relacionamos diretamente com a pessoa com deficiência, obviamente, devemos chamá-la pelo nome.

1.2. c) Como devemos nos portar diante de uma pessoa com deficiência?

Tudo começa com o nosso empenho em considerar a pessoa e ouvi-la, para estabelecer um bom diálogo. É fundamental:

- Tomar cuidado para não incapacitá-la, ou seja: devemos oferecer a ela os recursos necessários a sua autonomia naquilo em que ela é capaz de ser autônoma;
- Ter como referência o conceito de equidade: lidar com a diferença na exata medida da diferença.

Isso requer compreensão da condição da pessoa, de suas limitações e necessidades para dispensar-lhe tratamento digno com igualdade de oportunidades. Ou seja, nada de omissão ou de super-proteção! A diferença, quando excessivamente acentuada, discrimina.

3. Dicas de convivência relativas a cada tipo de deficiência

3 . a) Deficiência visual

- Ao entrar num recinto onde se encontra uma pessoa com deficiência visual, é importante cumprimentá-la para que ela identifique a sua presença;
- Para iniciar uma conversa, faça-a perceber que você está falando com ela (chamando-a pelo nome ou tocando-lhe o braço, por exemplo);
- Ao conversar com a pessoa, use seu tom de voz normal. Algumas pessoas, sem perceber, falam em tom de voz mais alto quando conversam com pessoas cegas. A não ser que a pessoa tenha, também, uma deficiência auditiva, isso não se justifica;
- Fique à vontade para usar palavras como "veja" e "olhe". As pessoas cegas usam-nas com naturalidade;
- Quando for guiar uma pessoa cega, deixe que ela segure no seu braço ou ombro. Isso vai possibilitar que ela acompanhe o movimento de seu corpo. Nunca a puxe pelo braço;
- Avise sobre degraus, buracos, desníveis ou outros obstáculos;
- Para ajudá-la a assentar-se, você deve colocar a mão dela sobre o encosto da cadeira, informando se esta tem braço ou não. Deixe que a pessoa sente-se sozinha;
- A bengala deve ficar sempre próxima ao seu dono;
- Quando for embora, avise-a, evitando, assim, que ela fique falando sozinha;



- Conserve portas totalmente abertas ou fechadas. Portas entreabertas no caminho da pessoa cega ou com baixa visão são um sério risco a sua integridade física;
- Havendo algo inadequado nos trajés, na aparência física da pessoa cega, com cuidado e delicadeza, diga a ela, a fim de evitar que passe por situações constrangedoras;
- Antes de fornecer qualquer ajuda, pergunte à pessoa se ela precisa de ajuda e como ajudá-la. Ao observar uma pessoa cega próxima a um sinal de trânsito, por exemplo, pergunte se ela pretende atravessar e para qual direção está indo;
- Com a pessoa segurando o seu braço, conduza-a ao atravessar a rua e/ou utilizar um meio de transporte;
- Ao explicar direções para uma pessoa cega, seja claro e específico, indicando as distâncias em metros ou passos, se possível;
- Sempre que houver mudança na disposição do mobiliário, o colaborador com deficiência visual deve ser avisado e conduzido para poder formar um novo mapa mental do lugar.

Como me portar diante de um cão-guia

Não brinque! Por mais tentador que seja acariciar um cão-guia, lembre-se de que esses cães têm a responsabilidade de guiar um dono que não enxerga. O cão nunca deve ser distraído do seu dever.

É importante ressaltar que é obrigatório, por lei federal (Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005), o livre trânsito de cães-guias em estabelecimentos como agências bancárias, órgãos públicos etc.



3 . b) Deficiência auditiva

- É importante que o uso do aparelho para pessoas com deficiência auditiva seja visto com a mesma naturalidade com que o são os óculos;
- Muitas pessoas surdas não falam porque não aprenderam a falar ou não têm uma boa dicção. Não é correto dizer que alguém é surdo-mudo;
- Quando quiser falar com uma pessoa surda, se ela não estiver prestando atenção em você, acene para ela ou toque, levemente, em seu braço;
- Se necessário, comunique-se através de bilhetes, WhatsApp ou digitação em outro aplicativo do smartphone. Você pode fazer perguntas cujas respostas sejam sim/não e pode ajudar a pessoa surda a encontrar a palavra certa, evitando esforços desnecessários;
- Quando conversar, fale de maneira clara, pronunciando bem as palavras e articulando bem a boca para possibilitar a leitura labial e a audição. Use a sua velocidade normal de fala, a não ser que ela lhe peça para alterá-la; use seu tom normal de voz. Caso seja necessário que você fale mais alto, ela lhe pedirá, mas não é preciso gritar;
- Fale de frente para a pessoa, não ao lado ou atrás dela;
- Seja expressivo ao falar. Como as pessoas com deficiência auditiva não podem ouvir mudanças sutis de tom de voz que indicam sentimentos, as expressões faciais, os gestos e o movimento do seu corpo serão excelentes indicações do que você quer dizer;
- Não fale ao mesmo tempo que outra pessoa. Várias pessoas falando ao mesmo tempo dificultam ainda mais a compreensão;



- Conscientize-se de que, para uma pessoa com deficiência auditiva, é muito comum acontecer de estar em um mesmo ambiente com outras pessoas e não ficar a par do que conversaram naquele local, pois, para entender o que foi falado, ela precisa parar o que estiver fazendo e prestar atenção em quem está falando e/ou fazer leitura labial.
- Seja solícito às dificuldades enfrentadas pelo (a) colega que possui perda auditiva (por exemplo, atender às ligações em que ele apresente dificuldades em ouvir);
- Tenha paciência quando tiver que repetir o que disse, mesmo que várias vezes. Quando, mesmo após as repetições, uma palavra não for entendida, tente substituí-la por um sinônimo ou expressão equivalente;
- Quando estiver conversando em um grupo, como colegas de trabalho, procure observar todas as dicas já citadas quando houver pessoa com deficiência auditiva no ambiente, para que a conversa seja inclusiva;
- As mesmas dicas também devem ser observadas quando se fala ao telefone, quando a dificuldade para ouvir costuma ser maior do que presencialmente;
- Ser uma pessoa com deficiência auditiva não significa ser capaz de se comunicar em Libras (Língua Brasileira de Sinais). Não pressuponha que a pessoa com deficiência auditiva saiba Libras;
- Em reuniões em salas grandes, quando não for usado microfone, procure falar um pouco mais alto;
- Em auditórios e ambientes similares, não deixe de usar o microfone, quando disponível, mesmo que você fale alto e tenha boa dicção. Ao usá-lo, não abaixe seu tom de voz, anulando parcialmente o efeito do microfone. Além disso, deixe sua boca visível, para as pessoas que precisam da leitura labial;
- Quando estiver falando de pé, dando uma palestra, por exemplo, evite ficar andando de um lado para o outro, pois isso inviabiliza a leitura labial;

- Ao participar de videoconferência, não se posicione contra a luz. A visibilidade fica ruim para quem necessita da leitura labial quando a pessoa se posiciona com a janela atrás dela;
- Ao produzir conteúdo para ser veiculado por alguma mídia (arquivos de áudio ou vídeo), inclua legendas sempre que possível.

E sobre a língua dos sinais?

A Língua Brasileira de Sinais, língua oficial no Brasil (conforme Lei 10.436/2002), tem estrutura e gramática próprias, diferenciando-se da língua portuguesa falada e escrita.

Se você souber LIBRAS, use seus conhecimentos. Caso a pessoa surda não o entenda, avisará. De modo geral, suas tentativas serão bem recebidas.



3 . c) Deficiência física

- Cadeiras de rodas, bengalas, muletas são parte do espaço corporal de algumas pessoas com dificuldades de locomoção; são quase uma extensão do seu corpo. Evite apoiar-se nelas;
- Mantenha as muletas ou bengalas sempre próximas de seu dono;
- Se presenciar uma queda de uma pessoa com deficiência, ofereça-se imediatamente para auxiliá-la, perguntando como;
- Pessoas com deficiência física costumam desenvolver técnicas próprias para alguns movimentos. Tentativas de ajuda inadequadas podem atrapalhar;
- Não utilize as palavras aleijado, manco, deficiente e outras semelhantes;
- Nunca movimente uma cadeira de rodas sem permissão, a não ser que vocês tenham grande proximidade e ela esteja aguardando sua ajuda;
- Ao empurrar a cadeira de rodas, seja cuidadoso;



- Para subir um degrau, incline a cadeira para trás para levantar as rodinhas da frente e apoiá-las sobre a elevação. Para descer, é mais seguro fazê-lo de marcha a ré, sempre apoiando para que a descida seja sem solavancos. Caso haja escada, melhor será solicitar a ajuda de mais uma pessoa;
- Caso você pare para conversar com alguém ao conduzir uma pessoa na cadeira de rodas, lembre-se de incluí-la, posicionando-a favoravelmente;
- Andando ao lado de alguém que utilize cadeira de rodas, procure caminhar no mesmo ritmo;
- Ao convidar uma pessoa com dificuldades de locomoção para participar de eventos sociais ou visitar algum lugar, procure conhecer o local e suas condições de acessibilidade. Explique à pessoa quais são essas condições, para que ela, analisando os prós e contras, decida sobre providências indispensáveis à sua participação;
- Não se acanhe em usar termos como “andar” e “correr”. As pessoas com deficiência física usam naturalmente essas palavras;
- Se perceber que a conversa com uma pessoa que utiliza cadeira de rodas vai demorar, procure sentar e ficar no mesmo nível dos olhos dela. É desagradável conversar olhando para cima e algumas pessoas não podem erguer a cabeça para olhar para o interlocutor;
- Se a deficiência da pessoa decorre de paralisia cerebral, ela pode ter dificuldades tais como andar, fazer movimentos involuntários com pernas e braços, não ter algum movimento facial e, por isso, não conseguir exprimir seus sentimentos com a face. Esteja atento ao que ela busca comunicar e respeite-a em suas limitações: em geral, ela tem ritmo e fala lentos. Há quem precipitadamente confunda essas limitações com deficiência intelectual.

3 . d) Deficiência intelectual

- Sempre, onde você estiver, trate a pessoa com deficiência intelectual com respeito e consideração. Procure dar atenção e conversar amistosamente com ela; isso poderá vir a ser, inclusive, um prazer.
- É possível à pessoa com deficiência intelectual aprender e desenvolver habilidades tanto intelectuais quanto sociais. Como a pessoa com essa deficiência realiza suas tarefas lentamente, procure:
- Deixar que ela exerça a autonomia que tem com relação ao maior número possível de tarefas, em seu próprio ritmo;
- Ajudar sim, mas somente quando necessário;
- Dar a ela instruções sobre a forma adequada de agir, sempre uma de cada vez, com calma e tranquilidade;
- Ser claro, utilizar exemplos e perguntar se ela tem dúvidas;
- Procurar formas criativas de prender a sua atenção, uma vez que ela tem dificuldade de se concentrar;
- Enfatizar o que ela pode fazer, ao invés de se prender às suas limitações;
- Em materiais ou comunicações por escrito, utilize frases curtas. Fotos e ilustrações também são bem-vindas;
- Não trate a pessoa de forma infantilizada;
- Lembre-se de que o termo “deficiência mental” não é mais utilizado.

3 . e) Transtorno do Espectro Autista

Segundo o Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), lançado em 26/04/2023 pelo CNJ, um ambiente inclusivo aos autistas abrange comunicação efetiva, antecipação e previsibilidade, acomodações sensoriais e estratégias para situações difíceis ou delicadas. Sendo assim, o Manual orienta a tomada das seguintes atitudes:

- Usar linguagem clara, simples e direta;
- Manter o tom de voz baixo e amigável;
- Ser paciente com o tempo de resposta;
- Agir com naturalidade a comportamentos comuns de pessoas autistas, como a repetição de palavras e frases ditas, mudanças repentinas de assuntos, movimentos inesperados e repetitivos, saída do ambiente sem despedidas ou em momentos considerados inapropriados;
- Compreender que comportamentos pouco comuns em ambientes virtuais não são sinônimos de desinteresse;
- Enviar informações importantes com antecedência, se possível com o roteiro do que vai acontecer (por exemplo, em uma situação de audiência);
- Oferecer ambientes com redução de luz, sons e estímulos, quando possível;
- Limitar a quantidade de pessoas presentes;
- Permitir uso de fones abafadores de ruídos ou objetos pessoais que ofereçam conforto pessoal;
- Flexibilizar exigências de vestimentas;
- Em casos de crises, oferecer um ambiente seguro e calmo para que a pessoa se regule. Nesses casos, não dar instruções para que a pessoa se acalme, não ameaçar e não argumentar para fazer com que a crise acabe, o que pode piorá-la;
- Caso não seja possível a disponibilização de um local adequado, retirar as demais pessoas do local por alguns instantes;
- Se possível, remover ou atenuar estímulos desagradáveis que tenham contribuído para a crise (barulho, luz, odor). Além disso, manter a calma e identificar se o autista em crise precisa de auxílio médico ou familiar;

3 . f) Para todos os tipos de deficiência:

- Não agir de forma capacitista, tratando a pessoa com deficiência ou seus familiares com comentários ou ações em forma de pesar;
- Em processos trabalhistas, criar modelos de intimação que permita às partes informarem, previamente, eventuais suportes necessários;
- Não tratar com surpresa ou congratulações atos considerados de “independência pessoal” praticados por pessoas com deficiência, principalmente tratando-se de adultos;
- Não questionar diagnósticos.

4. Conclusão

A inclusão social das pessoas com deficiência e sua real participação nos espaços sociais dependem também de gestos de inclusão.

O SEU gesto certamente fará MUITA DIFERENÇA!!!

Elaboração:

Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão

Ilustração e diagramação:

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

